

RESOLUÇÃO N° 342/2019.

ALTERA O ARTIGO 180 DA RESOLUÇÃO NÚMERO 014 DE
OUTUBRO DE 1.990 - REGIMENTO INTERNO, E DÁ
PROVIDÊNCIAS.

30 DE
OUTRAS

A Câmara Municipal de Santo Antônio do Monte – MG, no uso de suas atribuições legais,
aprova e eu Presidente, sanciono a presente Resolução:

Art. 1º – O Parágrafo Único no artigo 180 da Resolução numero 014/1990, passa a vigorar
como sendo §1º e, cria o §2º com a seguinte redação:

Artigo 180 - ...

...

§1º. –

§2º. - Os requerimentos escritos, somente poderão ser incluídos em pauta, para fins de votação, se já transcorrido o prazo mínimo de oito horas, entre sua apresentação e o momento de sua votação.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo Antônio do Monte, MG, 11 de Junho de 2019.

ANTÔNIO SEBASTIÃO DE MIRANDA **FERNANDA OLIVEIRA SANTOS E CASTRO**

